



Maceió, 29 de julho de 2026

Nº 920

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 28 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001498/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Diante do exposto, ANUO com a não divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos da fundamentação constante dos autos, por se tratar de contratação destinada exclusivamente ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Em seguida, retornem os autos à Diretoria Administrativa para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

PROCESSO E:12070.0000000641/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002190/2026 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000503/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000002631/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Patrimônio: Leilão Despacho Autorizo a devolução em referência, nos termos da manifestação constante nos autos. Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para adoção das providências cabíveis

PROCESSO E:12070.0000001684/2026 INTERESSADO Gabinete do Defensor Publico Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhe os autos ao Solicitante, para que se manifeste sobre parecer 40992084 e documentos. Em seguida, retornem ao Gabinete.

28 de julho de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 253, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:



Maceió, 29 de julho de 2026

Nº 920

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Empenh o	Número do processo	Gestor Contra tual	Fisca l	Fiscal Substi tuto	Objeto
2026NE 00474	E:12070.000000 0583/2026	Thiago de Holand a Rosári o Mat. 074-4	Dácio Granj a de Mede iros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreir a de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de empresa especializa da em manutenção de estrutura e portão eletrônico com forneciment o de peças. CONTRA TADA: VIDTEC SOLUCOE S INTELIGE NTES LTDA, CNPJ: 35.740.935/ 0001-99

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FAVERO para participar da audiência de custódia que foi designada para o dia 22 de julho de 2026, referente ao processo nº 0700605-33.2026.8.02.0204, em trâmite na Vara do Único Ofício de Batalha/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002127/2026. Interessado: Ricardo Anísio Ferreira de Sá
Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Cyridião Durval e Silva, nesta Capital, no mês de julho de 2026. Ciente, com registro das informações nos controles internos desta Corregedoria.

Processo nº 12070.0000002125/2026. Interessado: João Maurício da Rocha de Mendonça
Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Cyridião Durval e Silva, nesta Capital, no mês de julho de 2026. Ante a regularidade das informações prestadas e registro de que as mesmas já foram encaminhadas aos respectivos núcleos de execução, archive-se.

Processo nº 12070.0000001904/2026. Interessado: Fábio Passos de Abreu
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas às unidades do sistema socioeducativo realizadas no mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000001912/2026. Interessado: Ricardo Anísio Ferreira de Sá
Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado na Cadeia Pública da Capital, no mês de junho de 2026. Ciente, com registro das informações nos controles internos desta Corregedoria.

Processo nº 12070.0000001916/2026. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000001922/2026. Interessado: Eraldo Silveira Filho
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000001927/2026. Interessada: Ariane Mattos de Assis
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000001998/2026. Interessados: Adaunir Batista de Amorim Fiel e Tiago Camiatto Marques Garcia
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro das informações nos controles internos desta corregedoria e archive-se.

Processo nº 12070.0000001999/2026. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes.
Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante plantão criminal, realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025. Considerando que a inserção de tais dados deve ser realizada na plataforma virtual Audora, archive-se.

Processo nº 12070.0000002000/2026. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes.
Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante plantão criminal, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2026. Considerando que a inserção de tais dados deve ser realizada na plataforma virtual Audora, archive-se.

Processo nº 12070.0000002018/2026. Interessada: Marta Oliveira Lopes
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002023/2026. Interessado: Pedro Henrique Lamy Basílio
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias



Maceió, 29 de julho de 2026

Nº 920

dos meses de maio e junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002029/2026. Interessada: Lidiane Krithine Rocha Monteiro Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002025/2026. Interessado: Wagner de Almeida Pinto Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica DPE nº 113/2026

Processo Administrativo nº E:12070.0000001873/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem de solo (mobilização + 3 furos SPT), em área do Município de Batalha, para construção da nova subsele da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

EMPRESA: GRANSUL SERVICOS LTDA IRE.

CNPJ: 38.222.807/0001-41.

ITEM: 01.

TOTAL: R\$ 4.983,60 (Quatro mil novecentos e oitenta e três reais, e sessenta centavos).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br) e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maceió, 28 de julho de 2026.

Jamilly Albuquerque
Setor de compras

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Processo Administrativo nº E:12070.0000000583/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de estrutura e portão eletrônico com fornecimento de peças.

EMPRESA: VIDTEC SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 35.740.935/0001-99.

ITEM: 01, 02

TOTAL: R\$ 4.405,00 (Quatro mil quatrocentos e cinco reais).

O resultado está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Maceió, 28 de julho de 2026.

Luan Marden
Agente de Apoio

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000001993/2026

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de São José da Laje - Alagoas.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os CONVENIENTES para viabilizar a cessão de servidor, com o objetivo de agilizar e aprimorar a prestação de assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade, atendida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no território do SEGUNDO CONVENIENTE (Município de SÃO JOSÉ DA LAJE/AL).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto, Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Aloisio Moro Sarmento, Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 9864460.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

COORDENADORIAS

PORTARIA DO NÚCLEO CRIMINAL Nº 9/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 126/2026, que acolheu a suspeição por motivo de foro íntimo declarada pela Defensora Pública Dra. Luciana de Almeida Melo e determinou a designação de membro substituto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 8º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994; nos arts. 7º, § 3º, 107, inciso X, e 110 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011; e no art. 15, § 2º, da Resolução CSDPE nº 02, de 25 de abril de 2018;

RESOLVE DESIGNAR a Defensora Pública **DRA. ARIANE MATTOS DE ASSIS** para atuar, em substituição à Defensora Pública Dra. Luciana de Almeida Melo, nos autos do processo nº 0707567-70.2024.8.02.0001, praticando todos os atos necessários ao pleno exercício da defesa.



Maceió, 29 de julho de 2026

Nº 920

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de julho de 2026.

DANIELA DAMASCENO SILVA MELO
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Criminal

**PORTARIA Nº 04/2026 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA**, infra assinada, atendendo

ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua**, em atuação na **3ª vara Cível, 8ª Vara Cível (cuja atuação restringe-se aos processos com numeração ímpar, antes do dígito), 1º Juizado e CEJUSC** gozará férias no período compreendido entre **12.08.2026 a 21.08.2026**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** ficará responsável pelas intimações recebidas pelo e-SAJ - oriundas da 8ª vara nos dias 12 e 13.08.2026, bem como pelas audiências que ocorrerem nos mesmos dias. Incumbirá, ainda, a realização dos atendimentos e acompanhamento processual, realizado no dia 12.08 (quarta-feira), na sede da Defensoria, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Brigida Sousa** ficará responsável pelas intimações recebidas pelo e-SAJ, oriundas da 8ª vara, bem como eventuais audiências que ocorram nos dias 14.08 a 17.08.2026, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À Defensora Pública **Vanessa Soares** ficará responsável pelas intimações recebidas pelo e-SAJ, oriundas da 8ª vara, bem como a realização de audiências a serem realizadas, atendimentos e acompanhamento processual realizados nos dias 18 e 19.08 (terça e quarta-feira), na sede da Defensoria, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À Defensora Pública **Ana Fernanda Santos** ficará responsável pelas intimações recebidas pelo e-SAJ, oriundas da 8ª vara, nos dias 20 e 21.08, bem como eventuais audiências a serem realizadas, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL**

**PORTARIA Nº 05/2026 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA**, infra assinada, atendendo

ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Ana Fernanda Santos**, em atuação na **7ª vara de Família e Sucessões** gozará férias no período compreendido entre **05.08.2026 a 19.08.2026**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** ficará responsável por eventuais audiências que surgirem, sejam audiências de custódia na 7ª vara ou audiências que demandem atuação junto a 1ª e 10ª varas (pela parte requerida), realizados nos dias 05.08 e 06.08 (quarta e quinta-feira). Incumbirá, ainda, a realização dos atendimentos e acompanhamento processual, realizados nos mesmos dias, na sede da Defensoria, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** ficará responsável por eventuais audiências que surgirem, sejam audiências de custódia na 7ª vara ou audiências que demandem atuação junto a 1ª e 10ª varas, pela parte requerida, a serem realizados entre os dias 07.08 a 11.08, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À Defensora Pública **Brigida Sousa** ficará responsável por eventuais audiências que surgirem, sejam audiências de custódia na 7ª vara ou audiências que demandem atuação junto a 1ª e 10ª varas, pela parte requerida, realizados nos dias 12.08 e 13.08 (quarta e quinta-feira). Incumbirá, ainda, a realização dos atendimentos e acompanhamento processual, realizados nos mesmos dias, na sede da Defensoria, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À Defensora Pública **Roana do Nascimento Couto** ficará responsável por eventuais audiências que surgirem, sejam audiências de custódia na 7ª vara ou audiências que demandem atuação junto a 1ª e 10ª varas, pela parte requerida, a serem realizados entre os dias 14.08 a 19.08, sem prejuízo de suas atribuições. Caberá, ainda, realizar os atendimentos no dia 19.08, na sede da Defensoria Pública, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL**